



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.360 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional no dia 08 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O expediente será normal, sob responsabilidades dos respectivos dirigentes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigência técnica, atividades essenciais à prestação dos serviços municipais ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05643/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 348 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar CLÁUDIA REGINA CARDOSO, para exercer a Função Gratificada Nível III, símbolo FG III (0217), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05644/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 725, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo administrativo nº 2019/021504, **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 606, de 20 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 21 de Julho de 2023, que concedeu Licença Prêmio à servidora **Elaine Cavalcante de Almeida**, matrícula nº 10/709.032-7, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05645/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 132 e 133 do processo administrativo n.º **2021/043618** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total à **CARLOS SÉRGIO CARVALHO**, beneficiário da ex-servidora **GILCÉA MONTEZ CARVALHO**, falecida em 08/09/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.771,91 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2023.

Nova Iguaçu, 31 de Agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05646/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 40 e 41 do processo administrativo n.º **2021/039593** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube metade do total à **SONIA LUIZA DE ALMEIDA TÁVORA**, e a outra metade, dividida em partes iguais, à **CLAUDIA BAPTISTA TÁVORA**, **GUSTAVO BAPTISTA TÁVORA** e **RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA**, (representados por Sonia Luiza de Almeida Távora), beneficiários do ex-servidor **JOSÉ CARDOSO TÁVORA**, falecido em 04/08/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.771,91 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2023.

Nova Iguaçu, 31 de Agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05647/2023